



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50 /2021

A(s) Comissão (ões)
Legislação
Para Fins de Parecer
em 10.08.21
Pia. para Parecer
Até 16.08.21

"Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 1.078/2021, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Câmara Municipal de Ipatinga".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º. O §1º da Resolução 1.078 de 03 de maio de 2021 passará a funcionar com a seguinte redação:

"§1º A jornada de atividades do estagiário, a depender das compatibilidades de horário de aula e necessidades do setor, serão:

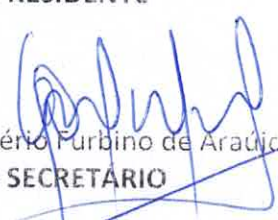
- I. de 7h30 às 12h30
- II. de 8h às 13h00
- III. de 9h às 14h00
- VI. de 12h30 às 17h30
- V. de 13h00 às 18h00

Art. 2º. Revogam-se disposições específicas em contrário, permanecendo inalteradas as demais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 04 de agosto de 2021.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino de Araújo
1º SECRETÁRIO


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Zé Terez
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 10.08.21
SECRETARIA GERAL